

**Quarta feira, 18 de dezembro de 1996**

LEI Nº 2.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

"Reconhece de utilidade pública o FERRUGEM TRADIÇÃO FUTEBOL CLUBE, com sede no bairro Cobrex neste Município".

Autor: Vereador ACARISI RIBEIRO GUIMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Ferrugem Tradição Futebol Clube, fundado em 11 de junho de 1978 com sede à rua Dr. Ivan Leal nº 85, bairro Cobrex neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

2.764

54 96

Acarisi Ribeiro

18 12 96

Journal de Koope